

## EDITAL

Joaquim António Dias Tavares, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, concelho de Vila Nova de Gaia. -----

De acordo com as competências que me confere a Lei (Lei 169/99 de 18 de setembro; Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro e Lei 75/2013 de 12 de Setembro) e de acordo com o n.º 1 do artº 19º do Regimento da Assembleia de Freguesia, que é convocada a sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, a realizar no próximo dia 21 de junho de 2024 (sexta-feira), pelas 21H00, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo, sito na Rua da Igreja nº 634, em Seixezelo, com a seguinte:

### ORDEM DE TRABALHOS

1. **Leitura, discussão e votação das atas de 26 de abril de 2024.**
2. **Apreciação da eventual correspondência enviada à Assembleia de Freguesia.**
3. **Período Antes da Ordem do dia**
  - 3.1 Período de Intervenção do Público
  - 3.2 Intervenção dos Senhores(as) Membros da Assembleia
4. **Período da Ordem do Dia**
  - 4.1 Apreciação e votação da 2.ª revisão ao Mapa de Pessoal para o ano de 2024;
  - 4.2 Apreciação e votação da proposta de autorização de abertura de procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, previsto no mapa de pessoal, e não ocupado, referente à carreira de Assistente Operacional - Cemitério;
  - 4.3 Apreciação da informação escrita do Sr. Presidente da Junta, acerca da atividade da Junta de Freguesia, bem como da situação financeira.

Pedroso e Seixezelo, 12 de junho de 2024.

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(Dr. Joaquim António Dias Tavares)

